



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço – CEP 57.025-400 – Maceió/AL
(82) 2122-3571 /3574 e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

Ofício n.610/2019-GAB.PGJ.MPE/AL

Maceió, 4 de setembro de 2019.

Supremo Tribunal Federal STFDigital

11/09/2019 16:58 0055083



A Sua Excelência o Senhor
Ministro ALEXANDRE DE MORAES
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70175-900

Assunto: Apoio à proposta de destinação de parte da multa objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 568 para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação ao SINASE de parte dos recursos correspondentes à multa pactuada entre a Petrobrás, o Departamento de Justiça (DOJ) e a Securities Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos, objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 568.

Como é sabido, vários estados apresentam quadros graves de superlotação e/ou grande número de pedidos de vagas de internação ou semiliberdade não atendidos (“fila de espera”), revelando a desproporção entre a oferta e a demanda de vagas para estas modalidades de medidas socioeducativas.

A destinação de parte da multa objeto da ADPF nº 568 para o SINASE poderá viabilizar a implementação de novas unidades de internação e semiliberdade, execução de reformas e reequipagem de unidades de internação já existentes e ações de capacitação de recursos humanos, permitindo a regularização das questões mais graves e urgentes.

Importante ressaltar a relevância do tema, uma vez que o atendimento socioeducativo de qualidade tem potencial preventivo para reduzir índices de violência e letalidade juvenil, evitar o aumento da população prisional e resgatar os direitos fundamentais de milhares de adolescentes e jovens.

Respeitosamente,



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ALEXANDRA BEURLEN
Promotora de Justiça do MPE/AL